



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 016


*-Proíbe o acesso de veículos no perímetro da Praça Santos Dumont.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

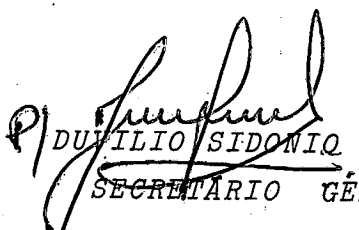
### R E S O L V E :

- 1.- Proibir expressamente o acesso de veículos no Perímetro da Praça Santos Dumont, desta cidade.
- 2.- O constante no item 1 aplica-se a quaisquer viaturas, oficiais ou particulares.
- 3.- Aos infratores serão cometidas as penas legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DUÍLIO SIDÔNIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL